

Respostas aos pedidos de esclarecimentos

PROCESSO Nº P002003/2024

COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG

Célula de Licitações e Contratos Administrativos Corporativos – CELIC

Assunto: Resposta a pedidos de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025

Tratam os autos de pedidos de esclarecimentos ao **Edital nº 10398**, formulado pela empresa **General Contractor Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 73.509.440/0001-42, do qual decorre o Pregão Eletrônico nº 90006/2025, oriundo da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), cujo objeto consubstancia-se no seguinte:

Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos.

Conforme exposto no item 15.3, do **Edital nº 10398**, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis antes à data fixada para abertura das propostas, nos termos a seguir definidos, *in verbis*:

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, endereçados à CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA – CLFOR (PROTOCOLO), informando o número deste pregão no sistema eletrônico (COMPRAS.GOV) e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

Desta feita, os pedidos de esclarecimentos poderiam ser enviados até a data limite de **12 de fevereiro de 2025**. A Requerente, por sua vez, apresentou Pedido de Esclarecimento no dia **12 de fevereiro de 2025**, ou seja, **tempestivamente**. No mérito, questionou o seguinte:

Questionamento 01:

O item 8.4.7 - diz respeito sobre observar prazo de 01 ano apara repactuar preços, entretanto, para repactuação, como é valor de mão de obra, tem que ser realizado quando sai nova convenção. Desta forma, como está sendo licitado com valor de 2024 e já tem nova convenção, quando da assinatura do contrato, a Contratada poderá solicitar sem aguardar prazo, está certo este entendimento?

Nesse passo, os questionamentos supramencionados envolvem questionamentos técnicos, que foram respondidos pela área responsável, nos seguintes termos:

Resposta ao questionamento 01: Conforme item 9.12 do edital 10398, caso haja a celebração de convenção coletiva de trabalho ou alteração de algum componente da planilha de custos durante o período de tramitação do Edital, os valores serão atualizados quando da conclusão do processo licitatório e através da formalização do instrumento contratual.

Diante das informações acima, decide-se **CONHECER** os pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa requerente, apresentando-se como **RESPOSTA** as informações constantes acima.

Em tempo, rememora-se que, de acordo com o art. 25, VIII¹ do Decreto Municipal nº 13.512/2014, compete à Comissão Permanente de Licitações receber os pedidos de esclarecimentos e divulgar suas respostas.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO*
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assessorada por:

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO*
Coordenador Jurídico – OAB/CE nº 44.585

*assinado digitalmente

¹ Art. 25 – A Comissão Permanente de Licitações será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 10 (dez) membros e 01 (um) Secretário, competindo-lhe: [...] VIII. Receber os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação, encaminhando ao órgão ou entidade promotor do certame, divulgando a resposta aos esclarecimentos aos interessados;



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W5PCKXRE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4087529 e código W5PCKXRE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: